

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
REITORIA – PRÓ-REITORIA DE ENSINO

**Retificação N° 001 do Calendário de Matrícula de Turmas Ingressantes SISU 2020.1**

CALENDÁRIO DE MATRÍCULA DE TURMAS INGRESSANTES - SISU 1º e 2º SEMESTRE DE 2020			
CAMPUS: PETROLINA		LOCAL: COORDENAÇÃO DE CONTROLE ACADÊMICO	
DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO	DATA	HORÁRIO
MATRÍCULAS CURSOS DE GRADUAÇÃO – SISU 2020	CHAMADA ÚNICA	29.01.2020 A 04.02.2020	<b>08:00 - 20:00</b>
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONSTAR NA LISTA DE ESPERA DO SISU	MANIFESTAÇÃO	29.01.2020 A 04.02.2020	<a href="http://sisu.mec.gov.br">http://sisu.mec.gov.br</a>
ANÁLISE DO FORMULÁRIO PARA VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO	ANÁLISE	05 E 06.02.2020	--
RESULTADO DA ANÁLISE DA VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO	RESULTADO	10.02.2020	<a href="https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&amp;id=10042">https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&amp;id=10042</a>
PRAZO PARA RECURSO DA VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO (ANEXO I)	RECURSO	11 E 12.02.2020	e-mail: <a href="mailto:rt.gca@ifsertao-pe.edu.br">rt.gca@ifsertao-pe.edu.br</a>
RESULTADO DO RECURSO DE AUTODECLARAÇÃO	RESULTADO	13.02.2020	<a href="https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&amp;id=10042">https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&amp;id=10042</a>
DIVULGAÇÃO DA LISTA DE ESPERA	LISTA DE ESPERA	<b>A partir de 10/02/2020</b>	<a href="http://sisu.mec.gov.br">http://sisu.mec.gov.br</a>
CONVOCAÇÃO GERAL DA LISTA DE ESPERA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA MATRÍCULA (FÍSICA E QUÍMICA)	COMPARECIMENTO	<b>19.02.2020</b>	<b>9:00</b>

CONVOCAÇÃO GERAL DA LISTA DE ESPERA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA MATRÍCULA (ALIMENTOS E COMPUTAÇÃO)	COMPARECIMENTO	<b>20.02.2020</b>	<b>9:00</b>
PRAZO ANALISAR O FORMULÁRIO - VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO	ANÁLISE	<b>27 e 28.02.2020</b>	--
RESULTADO DA ANÁLISE DA VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO	RESULTADO	<b>02.03.2020</b>	<a href="https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&amp;id=10042">https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&amp;id=10042</a>
PRAZO PARA RECURSO DA VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO (ANEXO I)	-	<b>03 e 04.03.2020</b>	e-mail: <a href="mailto:rt.gca@ifsertao-pe.edu.br">rt.gca@ifsertao-pe.edu.br</a>
RESULTADO DO RECURSO	RESULTADO	<b>05.03.2020</b>	<a href="https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&amp;id=10042">https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&amp;id=10042</a>
DIVULGAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES DISPONÍVEIS PARA CADASTRAMENTO (SE HOUVER VAGAS).	A PARTIR DAS 14H	<b>09.03.2020</b>	<a href="https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&amp;id=10042">https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&amp;id=10042</a>
MATRÍCULA NAS VAGAS REMANESCENTES (SE HOUVER VAGAS).	COMPARECIMENTO	<b>10.03.2020</b>	<b>08:00 - 20:00</b>

**CALENDÁRIO DE MATRÍCULA DE TURMAS INGRESSANTES - SISU 1º e 2º SEMESTRE DE 2020**

<b>CAMPUS: PETROLINA ZONA RURAL</b>		<b>LOCAL: COORDENAÇÃO DE CONTROLE ACADÊMICO</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO/</b>
MATRÍCULAS CURSOS DE GRADUAÇÃO – SISU 2020	CHAMADA ÚNICA	29.01.2020 A 04.02.2020	<b>9:00 às 11:30 e 13:30 às 16:00</b>
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONSTAR NA LISTA DE ESPERA DO SISU	MANIFESTAÇÃO	29.01.2020 A 04.02.2020	<a href="http://sisu.mec.gov.br">http://sisu.mec.gov.br</a>
ANÁLISE DO FORMULÁRIO PARA VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO	ANÁLISE	05 E 06.02.2020	
RESULTADO DA ANÁLISE DA VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO	RESULTADO	10.02.2020	<a href="https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&amp;id=10042">https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&amp;id=10042</a>
PRAZO PARA RECURSO DA VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO (ANEXO I)	RECURSO	11 E 12.02.2020	e-mail: <a href="mailto:rt.gca@ifsertao-pe.edu.br">rt.gca@ifsertao-pe.edu.br</a>
RESULTADO DO RECURSO DE AUTODECLARAÇÃO	RESULTADO	13.02.2020	<a href="https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&amp;id=10042">https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&amp;id=10042</a>
DIVULGAÇÃO DA LISTA DE ESPERA	LISTA DE ESPERA	<b>A partir de 10/02/2020</b>	<a href="http://sisu.mec.gov.br">http://sisu.mec.gov.br</a>
CONVOCAÇÃO GERAL DA LISTA DE ESPERA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA MATRÍCULA (VITICULTURA E ENOLOGIA)	COMPARECIMENTO	<b>13.02.2020</b>	<b>09:00</b>

CONVOCAÇÃO GERAL DA LISTA DE ESPERA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA MATRÍCULA (BACHARELADO EM AGRONOMIA)	COMPARECIMENTO	14.02.2020	09:00
PRAZO ANALISAR O FORMULÁRIO - VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO	ANÁLISE	17 E 18.02.2020	
RESULTADO DA ANÁLISE DA VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO	RESULTADO	19.02.2020	<a href="https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&amp;id=10042">https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&amp;id=10042</a>
PRAZO PARA RECURSO DA VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO (ANEXO I)	-	20 E 21.02.2020	e-mail: <a href="mailto:rt.gca@ifsertao-pe.edu.br">rt.gca@ifsertao-pe.edu.br</a>
RESULTADO DO RECURSO	RESULTADO	24.02.2020	<a href="https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&amp;id=10042">https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&amp;id=10042</a>
DIVULGAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES DISPONÍVEIS PARA CADASTRAMENTO (SE HOUVER VAGAS).	A PARTIR DAS 14H	25.02.2020	<a href="https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&amp;id=10042">https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&amp;id=10042</a>
<b>MATRÍCULA NAS VAGAS REMANESCENTES (SE HOUVER VAGAS).</b>	<b>COMPARECIMENTO</b>	<b>26.02.2020</b>	

**CALENDÁRIO DE MATRÍCULA DE TURMAS INGRESSANTES - SISU 1º SEMESTRE DE 2020**

<b>CAMPUS: FLORESTA</b>		<b>LOCAL: COORDENAÇÃO DE CONTROLE ACADÊMICO</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO/</b>
MATRÍCULAS CURSOS DE GRADUAÇÃO – SISU 2020	CHAMADA ÚNICA	29.01.2020 A 04.02.2020	<b>8: 00 às 12:00 e 14:00 às 17:00</b>
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONSTAR NA LISTA DE ESPERA DO SISU	MANIFESTAÇÃO	29.01.2020 A 04.02.2020	<a href="http://sisu.mec.gov.br">http://sisu.mec.gov.br</a>
ANÁLISE DO FORMULÁRIO PARA VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO	ANÁLISE	05 E 06.02.2020	
RESULTADO DA ANÁLISE DA VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO	RESULTADO	10.02.2020	<a href="https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&amp;id=10042">https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&amp;id=10042</a>
PRAZO PARA RECURSO DA VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO (ANEXO I)	RECURSO	11 E 12.02.2020	e-mail: <a href="mailto:rt.gca@ifsertao-pe.edu.br">rt.gca@ifsertao-pe.edu.br</a>
RESULTADO DO RECURSO DE AUTODECLARAÇÃO	RESULTADO	13.02.2020	<a href="https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&amp;id=10042">https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&amp;id=10042</a>
DIVULGAÇÃO DA LISTA DE ESPERA	LISTA DE ESPERA	<b>A partir de 10/02/2020</b>	<a href="http://sisu.mec.gov.br">http://sisu.mec.gov.br</a>
CONVOCAÇÃO GERAL DA LISTA DE ESPERA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA MATRÍCULA <b>(SUPERIOR DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO)</b>	COMPARECIMENTO	<b>13.02.2020</b>	<b>09:00</b>
PRAZO ANALISAR O FORMULÁRIO - VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO	ANÁLISE	<b>14 E 17.02.2020</b>	

RESULTADO DA ANÁLISE DA VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO	RESULTADO	<b>18.02.2020</b>	<a href="https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&amp;id=10042">https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&amp;id=10042</a>
PRAZO PARA RECURSO DA VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO (ANEXO I)	-	<b>19 E 20.02.2020</b>	e-mail: <a href="mailto:rt.gca@ifsertao-pe.edu.br">rt.gca@ifsertao-pe.edu.br</a>
RESULTADO DO RECURSO	RESULTADO	<b>21.02.2020</b>	<a href="https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&amp;id=10042">https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&amp;id=10042</a>
<b>DIVULGAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES DISPONÍVEIS PARA CADASTRAMENTO (SE HOUVER VAGAS).</b>	<b>A PARTIR DAS 14H</b>	<b>12.02.2020</b>	<a href="https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&amp;id=10042">https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&amp;id=10042</a>
<b>MATRÍCULA NAS VAGAS REMANESCENTES (SE HOUVER VAGAS).</b>	<b>COMPARECIMENTO</b>	<b>13.02.2020</b>	

**CALENDÁRIO DE MATRÍCULA DE TURMAS INGRESSANTES - SISU 1º e 2º SEMESTRE DE 2020**

<b>CAMPUS: SALGUEIRO</b>		<b>LOCAL: COORDENAÇÃO DE CONTROLE ACADÊMICO</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO/</b>
MATRÍCULAS CURSOS DE GRADUAÇÃO – SISU 2020	CHAMADA ÚNICA	29.01.2020 A 04.02.2020	<b>8: 00 às 12:00 e 14:00 às 17:00</b>
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONSTAR NA LISTA DE ESPERA DO SISU	MANIFESTAÇÃO	29.01.2020 A 04.02.2020	<a href="http://sisu.mec.gov.br">http://sisu.mec.gov.br</a>
ANÁLISE DO FORMULÁRIO PARA VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO	ANÁLISE	05 E 06.02.2020	
RESULTADO DA ANÁLISE DA VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO	RESULTADO	10.02.2020	<a href="https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&amp;id=10042">https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&amp;id=10042</a>
PRAZO PARA RECURSO DA VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO (ANEXO I)	RECURSO	11 E 12.02.2020	e-mail: <a href="mailto:rt.gca@ifsertao-pe.edu.br">rt.gca@ifsertao-pe.edu.br</a>
RESULTADO DO RECURSO DE AUTODECLARAÇÃO	RESULTADO	13.02.2020	<a href="https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&amp;id=10042">https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&amp;id=10042</a>
DIVULGAÇÃO DA LISTA DE ESPERA	LISTA DE ESPERA	<b>A partir de 10.02.2020</b>	<a href="http://sisu.mec.gov.br">http://sisu.mec.gov.br</a>

CONVOCAÇÃO GERAL DA LISTA DE ESPERA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA MATRÍCULA ( LICENCIATURA EM FÍSICA, ALIMENTOS E SISTEMAS PARA INTERNET)	COMPARECIMENTO	<b>11.02.2020</b>	<b>09:00</b>
PRAZO ANALISAR O FORMULÁRIO - VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO	ANÁLISE	<b>13 E 14.02.2020</b>	
RESULTADO DA ANÁLISE DA VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO	RESULTADO	<b>17.02.2020</b>	<a href="https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&amp;id=10042">https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&amp;id=10042</a>
PRAZO PARA RECURSO DA VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO (ANEXO I)	-	<b>18 E 19.02.2020</b>	e-mail: <a href="mailto:rt.gca@ifsertao-pe.edu.br">rt.gca@ifsertao-pe.edu.br</a>
RESULTADO DO RECURSO	RESULTADO	<b>20.02.2020</b>	<a href="https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&amp;id=10042">https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&amp;id=10042</a>
DIVULGAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES DISPONÍVEIS PARA CADASTRAMENTO (SE HOUVER VAGAS).	A PARTIR DAS 14H	<b>14.02.2020</b>	<a href="https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&amp;id=10042">https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&amp;id=10042</a>
MATRÍCULA NAS VAGAS REMANESCENTES (SE HOUVER VAGAS).	COMPARECIMENTO	<b>17.02.2020</b>	

**CALENDÁRIO DE MATRÍCULA DE TURMAS INGRESSANTES - SISU 1º SEMESTRE DE 2020**

<b>CAMPUS: SANTA MARIA DA BOA VISTA</b>		<b>LOCAL: COORDENAÇÃO DE CONTROLE ACADÊMICO</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO/</b>
MATRÍCULAS CURSOS DE GRADUAÇÃO – SISU 2020	CHAMADA ÚNICA	29.01.2020 a 04.02.2020	<b>8: 00 às 12:00 e 14:00 às 17:00</b>
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONSTAR NA LISTA DE ESPERA DO SISU	MANIFESTAÇÃO	29.01.2020 a 04.02.2020	<a href="http://sisu.mec.gov.br">http://sisu.mec.gov.br</a>
ANÁLISE DO FORMULÁRIO PARA VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO	ANÁLISE	05 e 06.02.2020	
RESULTADO DA ANÁLISE DA VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO	RESULTADO	10.02.2020	<a href="https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&amp;id=10042">https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&amp;id=10042</a>
PRAZO PARA RECURSO DA VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO (ANEXO I)	RECURSO	11 e 12.02.2020	e-mail: <a href="mailto:rt.gca@ifsertao-pe.edu.br">rt.gca@ifsertao-pe.edu.br</a>
RESULTADO DO RECURSO DE AUTODECLARAÇÃO	RESULTADO	13.02.2020	<a href="https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&amp;id=10042">https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&amp;id=10042</a>
DIVULGAÇÃO DA LISTA DE ESPERA	LISTA DE ESPERA	<b>A partir de 10.02.2020</b>	<a href="http://sisu.mec.gov.br">http://sisu.mec.gov.br</a>
CONVOCAÇÃO GERAL DA LISTA DE ESPERA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA MATRÍCULA <b>(LICENCIATURA EM MATEMÁTICA)</b>	COMPARECIMENTO	<b>12.02.2020</b>	<b>9: 00</b>
PRAZO ANALISAR O FORMULÁRIO - VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO	ANÁLISE	<b>14 e 15.02.2020</b>	

RESULTADO DA ANÁLISE DA VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO	RESULTADO	<b>17.02.2020</b>	<a href="https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&amp;id=10042">https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&amp;id=10042</a>
PRAZO PARA RECURSO DA VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO (ANEXO I)	-	<b>21 e 22.02.2020</b>	e-mail: <a href="mailto:rt.gca@ifsertao-pe.edu.br">rt.gca@ifsertao-pe.edu.br</a>
RESULTADO DO RECURSO	RESULTADO	<b>24.02.2020</b>	<a href="https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&amp;id=10042">https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&amp;id=10042</a>
DIVULGAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES DISPONÍVEIS PARA CADASTRAMENTO (SE HOUVER VAGAS).	A partir das 14h	<b>14.02.2020</b>	<a href="https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&amp;id=10042">https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&amp;id=10042</a>
MATRÍCULA NAS VAGAS REMANESCENTES (SE HOUVER VAGAS).	Comparecimento	<b>17.02.2020</b>	

**CALENDÁRIO DE MATRÍCULA DE TURMAS INGRESSANTES - SISU 1º SEMESTRE DE 2020**

<b>CAMPUS: SERRA TALHADA</b>		<b>LOCAL: COORDENAÇÃO DE CONTROLE ACADÊMICO</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO/</b>
MATRÍCULAS CURSOS DE GRADUAÇÃO – SISU 2020	CHAMADA ÚNICA	29.01.2020 A 04.02.2020	<b>8: 00 às 12:00 e 14:00 às 17:00</b>
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONSTAR NA LISTA DE ESPERA DO SISU	MANIFESTAÇÃO	29.01.2020 A 04.02.2020	<a href="http://sisu.mec.gov.br">http://sisu.mec.gov.br</a>
ANÁLISE DO FORMULÁRIO PARA VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO	ANÁLISE	05 E 06.02.2020	
RESULTADO DA ANÁLISE DA VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO	RESULTADO	10.02.2020	
PRAZO PARA RECURSO DA VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO (ANEXO I)	RECURSO	11 E 12.02.2020	e-mail: <a href="mailto:rt.gca@ifsertao-pe.edu.br">rt.gca@ifsertao-pe.edu.br</a>
RESULTADO DO RECURSO DE AUTODECLARAÇÃO	RESULTADO	13.02.2020	<a href="https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&amp;id=10042">https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&amp;id=10042</a>
DIVULGAÇÃO DA LISTA DE ESPERA	LISTA DE ESPERA	<b>A partir de 10.02.2020</b>	<a href="http://sisu.mec.gov.br">http://sisu.mec.gov.br</a>
<b>CONVOCAÇÃO GERAL DA LISTA DE ESPERA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA MATRÍCULA (ENGENHARIA CIVIL)</b>	<b>COMPARECIMENTO</b>	<b>12.02.2020</b>	<b>09: 00</b>
<b>CONVOCAÇÃO GERAL DA LISTA DE ESPERA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA MATRÍCULA (LICENCIATURA EM FÍSICA)</b>	<b>COMPARECIMENTO</b>	<b>13.02.2020</b>	<b>09: 00</b>
PRAZO ANALISAR O FORMULÁRIO - VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO	ANÁLISE	<b>14 E 17.02.2020</b>	
RESULTADO DA ANÁLISE DA VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO	RESULTADO	<b>18.02.2020</b>	<a href="https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&amp;id=10042">https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&amp;id=10042</a>
PRAZO PARA RECURSO DA VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO (ANEXO I)	-	<b>18 E 19.02.2020</b>	e-mail: <a href="mailto:rt.gca@ifsertao-pe.edu.br">rt.gca@ifsertao-pe.edu.br</a>

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**REITORIA – PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

RESULTADO DO RECURSO	RESULTADO	<b>20.02.2020</b>	<a href="https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&amp;id=10042">https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&amp;id=10042</a>
DIVULGAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES DISPONÍVEIS PARA CADASTRAMENTO (SE HOUVER VAGAS).	A PARTIR DAS 14H	<b>14.02.2020</b>	<a href="https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&amp;id=10042">https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&amp;id=10042</a>
MATRÍCULA NAS VAGAS REMANESCENTES (SE HOUVER VAGAS).	COMPARECIMENTO	<b>17.02.2020</b>	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO

**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA EFETUAR MATRÍCULA**

**Turmas ingressantes**

**Grupo A0 – As vagas da Ampla Concorrência destinam-se a qualquer estudante que não se enquadre nos requisitos dos demais grupos ou não queira concorrer às vagas destinadas aos grupos de concorrência.**

**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E PARA LEI DE COTAS.**

- ✓ Fotocópia e original do histórico escolar de Ensino Médio, com certificado de conclusão (título 9) ou equivalente;
- ✓ Fotocópia e original de documento de identificação oficial com foto;
- ✓ Fotocópia do CPF, com apresentação do original;
- ✓ Comprovante de quitação eleitoral ou certidão negativa de quitação eleitoral, se maior de 8 anos;
- ✓ Fotocópia do Documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar, para maiores de 8 anos e do sexo masculino, com apresentação do original;
- ✓ 0 (uma) fotos 3x4 atuais;
- ✓ Fotocópia do comprovante de residência atualizado, com apresentação do original;
- ✓ Procuração simples (quando matrícula realizada por terceiros).

Obs.: As fotocópias serão autenticadas pela secretaria de controle acadêmico no ato da matrícula.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

É proibido a uma mesma pessoa ocupar, na condição de aluno, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes

em uma ou mais de uma Instituição Pública de Ensino Superior em todo o território nacional, conforme legislação em vigor.

O aluno deverá preencher, no ato da matrícula, declaração de que não possui vínculo em Instituição Pública de Ensino Superior.

É facultado ao aluno cursar simultaneamente um curso Técnico de Nível Médio e um curso de nível Superior desde que já possua o Ensino Médio ou Equivalente.

Após a matrícula, o IF Sertão-PE procederá à análise da documentação apresentada pelos candidatos classificados. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará na desclassificação do aluno a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

## **DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA VAGAS RESERVADAS – LEI Nº 12.711/2012.**

Além da documentação exigida para matrícula de **todos os grupos**, os candidatos às **vagas reservadas conforme Lei nº 12.711/2012 e Lei Federal Nº 13.409 de 28 de dezembro de 2016**, ainda deverão trazer os documentos exigidos de acordo com o enquadramento abaixo:

**Grupo L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei Nº 12.711/2012), deverão apresentar:**

### **Documentos comprobatório:**

- Declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do ensino médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do ensino médio emitido pela escola;
- Preencher e assinar a Declaração Ação Afirmativa de Renda (em anexo);

A avaliação da documentação comprobatória da renda familiar do candidato que desejar concorrer às vagas destinadas aos candidatos de escolas públicas brasileiras com renda bruta familiar igual ou inferior a ,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita, será realizada no ato da matrícula, mediante apresentação de um dos seguintes documentos das pessoas da família que recebem remuneração (incluindo o candidato) de acordo com a Portaria Normativa do MEC nº 8, parcialmente transcritos a seguir:

### **1. TRABALHADORES ASSALARIADOS:**

. - Contracheque (original e cópia) ou Declaração de IRPF (original e cópia) ou CTPS registrada e atualizada(original e cópia do vínculo empregatício);

### **2. ATIVIDADE RURAL:**

2.2 - Declaração de IRPF(original e cópia), Carteira ou declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do candidato ou responsável (original e cópia).

### **3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS:**

3. - Extrato mais recente do pagamento de benefício(original e cópia);

### **4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS:**

4.- Declaração de IRPF(original e cópia) ou Guias de Recolhimento do INSS (original e cópia);

### **5. FORMULÁRIO PARA DECLARAÇÃO DE RENDA EM SITUAÇÃO DE DESEMPREGO.**

**Grupo L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei no 12.711/2012), deverão apresentar:**

**Documentos comprobatório:**

- Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do ensino médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do ensino médio emitido pela escola;
- Preencher e assinar a Declaração Ação Afirmativa de Renda (em anexo);
- Indígenas devem apresentar documento comprobatório;
- Preencher o formulário para verificação de cor/raça (em anexo);
- Foto 5x7 colorida com fundo branco e atual.

A avaliação da documentação comprobatória da renda familiar do candidato que desejar concorrer às vagas destinadas aos candidatos de escolas públicas brasileiras com renda bruta familiar igual ou inferior a ,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita, será realizada no ato da matrícula, mediante apresentação de um dos seguintes documentos das pessoas da família que recebem remuneração (incluindo o candidato) de acordo com a Portaria Normativa do MEC nº 8, parcialmente transcritos a seguir:

**1. TRABALHADORES ASSALARIADOS:**

. - Contracheque (original e cópia) ou Declaração de IRPF (original e cópia) ou CTPS registrada e atualizada(original e cópia do vínculo empregatício);

**2. ATIVIDADE RURAL:**

2.2 - Declaração de IRPF(original e cópia), Carteira ou declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do candidato ou responsável (original e cópia).

**3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS:**

3. - Extrato mais recente do pagamento de benefício(original e cópia);

**4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS:**

4.- Declaração de IRPF(original e cópia) ou Guias de Recolhimento do INSS (original e cópia);

**5. FORMULÁRIO PARA DECLARAÇÃO DE RENDA EM SITUAÇÃO DE DESEMPREGO.**

**Grupo L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa no 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei no 12.711/2012) , deverão apresentar:**

**Documentos comprobatório:**

- Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do ensino médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do ensino médio emitido pela escola;

**Grupo L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº**

## **12.711/2012).**

### **Documentos comprobatório:**

- Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do ensino médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do ensino médio emitido pela escola;
- Indígenas, apresentar documento comprobatório;
- Preencher o formulário para verificação de cor/raça (em anexo);
- Foto 5x7 colorida com fundo branco e atual.

## **Grupo L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

### **Documentos comprobatório:**

- Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do ensino médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do ensino médio emitido pela escola;
- No ato da matrícula deverá apresentar Laudo Médico atualizado com CID;
- Preencher e assinar a Declaração Afirmativa de Renda (em anexo).

A avaliação da documentação comprobatória da renda familiar do candidato que desejar concorrer às vagas destinadas aos candidatos de escolas públicas brasileiras com renda bruta familiar igual ou inferior a ,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita, será realizada no ato da matrícula, mediante apresentação de um dos seguintes documentos das pessoas da família que recebem remuneração (incluindo o candidato) de acordo com a Portaria Normativa do MEC nº 8, parcialmente transcritos a seguir:

### **1. TRABALHADORES ASSALARIADOS:**

. - Contracheque (original e cópia) ou Declaração de IRPF (original e cópia) ou CTPS registrada e atualizada(original e cópia do vínculo empregatício);

### **2. ATIVIDADE RURAL:**

2.2 - Declaração de IRPF(original e cópia), Carteira ou declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do candidato ou responsável (original e cópia).

### **3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS:**

3.- Extrato mais recente do pagamento de benefício(original e cópia);

### **4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS:**

4.- Declaração de IRPF(original e cópia) ou Guias de Recolhimento do INSS (original e cópia);

### **5. FORMULÁRIO PARA DECLARAÇÃO DE RENDA EM SITUAÇÃO DE DESEMPREGO.**

**Grupo L10 - Candidatos com deficiências autodeclaradas pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012):**

#### **Documentos comprobatório:**

- Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do ensino médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do ensino médio emitido pela escola;
- No ato da matrícula deverá apresentar Laudo Médico atualizado com CID;
- Preencher e assinar a Declaração Ação Afirmativa de Renda (em anexo);
  
- Indígenas devem apresentar documento comprobatório;
- Preencher o formulário para verificação de cor/raça (em anexo);
- Foto 5x7 colorida com fundo branco e atual;

A avaliação da documentação comprobatória da renda familiar do candidato que desejar concorrer às vagas destinadas aos candidatos de escolas públicas brasileiras com renda bruta familiar igual ou inferior a ,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita, será realizada no ato da matrícula, mediante apresentação de um dos seguintes documentos das pessoas da família que recebem remuneração (incluindo o candidato) de acordo com a Portaria Normativa do MEC nº 8, parcialmente transcritos a seguir:

#### **1. TRABALHADORES ASSALARIADOS:**

. - Contracheque (original e cópia) ou Declaração de IRPF (original e cópia) ou CTPS registrada e atualizada(original e cópia do vínculo empregatício);

#### **2. ATIVIDADE RURAL:**

2.2 - Declaração de IRPF(original e cópia), Carteira ou declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do candidato ou responsável (original e cópia).

#### **3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS:**

3. - Extrato mais recente do pagamento de benefício(original e cópia);

#### **4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS:**

4.- Declaração de IRPF(original e cópia) ou Guias de Recolhimento do INSS (original e cópia);

#### **5. FORMULÁRIO PARA DECLARAÇÃO DE RENDA EM SITUAÇÃO DE DESEMPREGO.**

**Grupo L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

#### **Documentos comprobatório:**

- Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do ensino médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do ensino médio emitido pela escola;
- No ato da matrícula deverá apresentar Laudo Médico atualizado com CID.

**Grupo L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

#### **Documentos comprobatório:**

- Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do ensino médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do ensino médio emitido pela escola;  
No ato da matrícula deverá apresentar Laudo Médico atualizado com CID;  
Indígenas devem apresentar documento comprobatório;  
Preencher o formulário para verificação de cor/raça (em anexo);  
Foto 5x7 colorida com fundo branco e atual.

**Grupo V1141 Candidatos com Deficiência.**

**Documentos comprobatório:**

Laudo Médico atualizado com CID;

## DECLARAÇÃO AÇÃO AFIRMATIVA DE RENDA

Eu, \_\_\_\_\_ declaro ter renda familiar per capita igual ou inferior a ,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio), conforme estabelecido na Lei nº 2.7 de 29/08/20 2 e mencionado no quadro abaixo.

Declaro também, estar ciente de que informações prestadas e que não correspondem à verdade dos fatos implicarão o cancelamento da matrícula e instauração do correspondente processo, conforme artigo 299 do Código Penal.

**Abaixo deverão ser lançados dados sobre sua família, inclusive vocí:**

Membro da Família ( <sup>o</sup> Nome)	Idade	Situação de Trabalho	Ocupação/Proissão	Renda Mensal (Aproximadamente)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura do candidato ou do responsável legal



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO**

.....

Comprovante de entrega de recurso

<b>RECURSO CONTRA O RESULTADO DA VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO</b>	
CAMPUS:	
CURSO:	
NOME DO CANDIDATO:	
CPF:	DATA:
RECEBIDO POR:	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO

BAIRRO: CEP: CIDADE: UF:

CURSO: TURNO: TURMA: Nº MAT.:

- Grupo A - Ampla Concorrência
- Grupo B - PPI baixa renda com deficiência
- Grupo C - PPI baixa renda sem deficiência
- Grupo D - Baixa renda com deficiência;
- Grupo E - Baixa renda sem deficiência;
- Grupo F – PPI Independente de renda com deficiência; ( ) Gru
- Grupo I – Independente de renda sem deficiência;

FORMA

INGRESSO: ( ) SISU ( ) Processo Seletivo ( ) Outro DATA DE INGRESSO:     /     /

---

G – PPI Independente de renda sem deficiência; ( ) **Grupo H** – Independente de renda com deficiência;



\_\_\_\_\_ (PE), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

**Assinatura do Aluno ou Responsável**

\_\_\_\_\_

Ass. SRE

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO**

---

ALUNO:		
CURSO:	TURNO:	TURMA:
Ass. SCA:	DATA: __/__/_____	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO  
PESQUISA SÓCIO-ECONÔMICA E CULTURAL

**Aluno:** \_\_\_\_\_

– ESTADO CIVIL:

Solteiro (a)

Divorciado (a)

Viúvo

Casado(a)

Vive em união estável

2 – FAIXA ETÁRIA:

Até 4 anos

De 20 a 24 anos

De 40 a 49 anos

De 5 a 7 anos

De 25 a 29 anos

A partir de 50 anos

De 8 a 9 anos

De 30 a 39 anos

3 – ÁREA DE PROCEDÊNCIA:

Zona Rural

Comunidade Indígena

Comunidade Quilombola

Zona Urbana

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO**

4 – MEIO DE TRANSPORTE:

- |                                 |  |                                     |
|---------------------------------|--|-------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Ônibus | <input type="checkbox"/> Bicicleta     | <input type="checkbox"/> Carona     |
| <input type="checkbox"/> Moto   | <input type="checkbox"/> Carro próprio | <input type="checkbox"/> Caminhando |
| <input type="checkbox"/> Outro  |  |                                     |

5 – RESIDE EM CASA:

- |  |  |                                |
|--|--|--------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Própria e Quitada | <input type="checkbox"/> Cedida                            | <input type="checkbox"/> Outro |
| <input type="checkbox"/> Alugada           | <input type="checkbox"/> Própria e em Pagamento(inanciada) |                                |

6 - NÚMERO PESSOAS RESIDEM EM SUA CASA: ( Incluindo você)

- Quantidade

7 – RENDA FAMILIAR PER CAPITA: (Renda mensal dividida entre os membros da família)

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Menos de 0 salário-mínimo    | <input type="checkbox"/> De e meio a 2 e meio salários-mínimos |
| <input type="checkbox"/> 0 salário-mínimo             | <input type="checkbox"/> De 2 e meio a 3 salários-mínimos      |
| <input type="checkbox"/> De 0 a e meio salário-mínimo | <input type="checkbox"/> Acima de 3 salários-mínimos           |

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO**

8 – TRABALHA: \_

- |                                      |  |  |
|--------------------------------------|--|--|
| <input type="checkbox"/> Agricultura | <input type="checkbox"/> Serviços        | <input type="checkbox"/> Emprego Domestico |
| <input type="checkbox"/> Comércio    | <input type="checkbox"/> Serviço Público | <input type="checkbox"/> Outro             |
| <input type="checkbox"/> Indústria   | <input type="checkbox"/> Autônomo        |  |

9 – VOCÊ ESTUDOU:

Escola Pública – Período (ano) \_\_\_\_\_

Escola Particular:  Com Bolsa  Sem Bolsa. Período: \_\_\_\_\_

0 – RELIGIÃO:

Católica  Espírita  Evangélica  Outra \_\_\_\_\_

– COR/RAÇA:

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO**

- |                                      |                                     |  |
|--------------------------------------|-------------------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> Branco (a)  | <input type="checkbox"/> Pardo(a)   | <input type="checkbox"/> Amarelo(a)        |
| <input type="checkbox"/> Preto(a)    | <input type="checkbox"/> Quilombola | <input type="checkbox"/> Não declarado (a) |
| <input type="checkbox"/> Indígena(a) |                                     |  |

2 – Aluno com Deiciência, Transtorno Global de Desenvolvimento ou Altas Habilidades/ Superdotação:

- |                              |                              |
|------------------------------|------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Não |
|------------------------------|------------------------------|

Qual:

- |   |  |  |
|---|--|--|
| <input type="checkbox"/> Cegueira         | <input type="checkbox"/> Baixa Visão                 | <input type="checkbox"/> Surdez                  |
| <input type="checkbox"/> Def. Auditiva    | <input type="checkbox"/> Def. Visual                 | <input type="checkbox"/> Def. Visual             |
| <input type="checkbox"/> Def. Física      | <input type="checkbox"/> Def. Surdo Cegueira         | <input type="checkbox"/> Autismo                 |
| <input type="checkbox"/> Nec. Múltiplas   | <input type="checkbox"/> Deiciência Intelectual      | <input type="checkbox"/> Síndrome de Asperg      |
| <input type="checkbox"/> Síndrome de Rett | <input type="checkbox"/> Transtorno Des. da Infância | <input type="checkbox"/> Altas HB./ Superdotação |

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO**

Qual outra: \_\_\_\_\_

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO

**DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE IMAGEM**

Eu \_\_\_\_\_, identidade nº \_\_\_\_\_, autorizo expressamente a divulgação e veiculação da minha imagem, gratuitamente, para figurar em campanhas institucionais, produtos didáticos e exposições de projetos do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano. A imagem poderá ser divulgada no site institucional, redes sociais digitais e em material gráfico impresso oficial produzido pela Ascom do IF Sertão- PE. Para todos os efeitos legais observados a moral e os bons costumes.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO**

---

**Assinatura do participante da foto (ou responsável em caso de menor de idade)**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO**

**AUTORIZAÇÃO DE INCLUSÃO DO ESTUDANTE NO SEB**

Eu \_\_\_\_\_, identidade nº \_\_\_\_\_, autorizo a inclusão do meu nome no \_\_\_\_\_ no cadastro do Sistema Educacional Brasileiro - SEB, em conformidade com o Art. 6º § 5º da Portaria MEC Nº .773, de 8 de outubro de 20 9.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO**

---

**Assinatura do aluno (ou responsável em caso de menor de idade)**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO

TERMO DE PROCURAÇÃO SIMPLES

Eu, \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, RG nº. \_\_\_\_\_, Órgão  
Emissor/UF: \_\_\_\_\_ CPF nº. \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) no  
endereço \_\_\_\_\_, nomeio e  
constituo meu bastante procurador o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, RG nº. \_\_\_\_\_,  
CPF nº. \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) no endereço \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ para \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (deina quais os poderes que você conferirá ao seu  
procurador). Válido até: \_\_\_\_\_.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO**

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_(Estado), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura (com firma reconhecida em cartório)